

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS
NO CARGO DE POLICIAL RODOVIÁRIO FEDERAL
EDITAL Nº 27 – PRF – POLICIAL RODOVIÁRIO FEDERAL, DE 9 DE ABRIL DE 2014

A DIRETORA-GERAL DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL (DPRF) torna públicas as orientações a respeito do Curso de Formação Profissional, conforme a seguir especificado.

1 DAS AVALIAÇÕES E DA CLASSIFICAÇÃO

1.1 O candidato será submetido a avaliações teóricas e práticas, em datas a serem definidas pela COEN, conforme disposições contidas no edital de abertura, para verificação de seu rendimento no CFP/PRF.

1.2 DAS AVALIAÇÕES TEÓRICAS

1.2.1 As avaliações teóricas serão elaboradas e aplicadas pelo CESPE/UnB, sendo realizadas por meio de prova objetiva, na forma escrita.

1.2.2 As avaliações teóricas atenderão ao disposto no subitem 7.6.5 do Edital nº 19 – PRF, de 13 de fevereiro de 2014.

1.2.3 São disciplinas práticas objeto de avaliação:

- a) Condução Veicular Policial (CVP);
- b) Armamento e Tiro – Armas Longas (ALG) e Pistola (PST);
- c) Técnicas de Defesa Policial (TDP);
- d) Atendimento em Primeiros Socorros (APS);
- e) Técnicas de Abordagem (TAB);
- f) Relações Humanas (RLH).

1.3 DAS AVALIAÇÕES PRÁTICAS

1.3.1 As avaliações práticas serão aplicadas pelo corpo docente do CFP/PRF com o acompanhamento de fiscais designados pelo CESPE/UnB, de forma padronizada e registradas em formulário próprio, considerando as peculiaridades das disciplinas ministradas.

1.3.2 As avaliações práticas serão aplicadas em datas e horários a serem definidos pela Coordenação Geral do CFP e publicados no boletim de serviço da Coordenação Geral do CFP.

1.3.2.1 Os candidatos só poderão realizar a prova prática na respectiva data, horário e local determinados no boletim de serviço.

1.3.3 Não haverá segunda chamada para realização da prova prática, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou ausência, conforme subitem 1.3.2.1 deste edital. O não comparecimento nessa fase implicará a eliminação automática do candidato.

1.3.4 No dia de realização da prova prática, o candidato deverá comparecer no local e nos horários predeterminados no boletim de serviço. Não será permitida realização da prova prática fora do local e do horário designados.

1.3.5 Em razão de condições climáticas, a critério da banca examinadora, a prova prática poderá ser cancelada ou interrompida, acarretando aos candidatos que ainda não realizaram a prova o adiamento para nova data a ser informada pela Coordenação Geral do CFP.

1.3.6 A prova prática avaliará o grau de conhecimentos práticos adquiridos durante o Curso de Formação Profissional.

1.3.7 Não haverá repetição na execução dos testes, exceto nos casos em que a banca examinadora concluir pela ocorrência de fatores de ordem técnica, não provocados pelo candidato e que tenham prejudicado o seu desempenho.

1.3.8 Para a prova prática de condução veicular policial o candidato será considerado aprovado ou reprovado. Será considerado aprovado o candidato que obtiver pontuação mínima de 50% nas avaliações. A pontuação da disciplina de condução veicular policial **não** será computada, para efeito do

disposto no inciso II do subitem 3.6.4, do Anexo VI do Edital nº 1 – PRF – Policial Rodoviário Federal, de 11 de junho de 2013.

1.3.9 As demais avaliações práticas serão pontuadas de **0 a 100** e a pontuação será considerada para o efeito do disposto no subitem 3.6.4 do Anexo VI do Edital nº 1 – PRF – Policial Rodoviário Federal, de 11 de junho de 2013.

1.3.10 Os horários das avaliações práticas serão publicados no Quadro de Trabalho Semanal (QTS), pela Coordenação Geral do CFP.

1.3.11 Os resultados provisório e definitivo das avaliações práticas serão publicados em boletim de serviço da Coordenação Geral do CFP, em datas a serem definidas pela Coordenação Geral do CFP.

1.3.12 Os candidatos poderão interpor recurso contra o resultado provisório das avaliações práticas pessoalmente, perante a Coordenação Geral do CFP, no dia letivo subsequente ao da publicação do resultado provisório.

2 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE AS AVALIAÇÕES

2.1 Ao final de cada avaliação, o candidato será considerado aprovado ou reprovado, conforme discriminado abaixo:

I – resultado final nas provas objetivas é o resultado da média aritmética das avaliações teóricas;

II – resultado final nas provas práticas é o resultado da média aritmética das avaliações práticas;

III – o resultado final do CFP é a média aritmética dos resultados finais obtidos pelo candidato nas provas objetivas e práticas.

2.1.1 Será considerado aprovado o candidato que obtiver a pontuação mínima de 60% de aproveitamento no resultado final do CFP, tendo alcançado o mínimo de aproveitamento de 50% em cada uma das avaliações individualmente, observado o disposto no subitem 3.5.1 do Anexo VI Edital nº 1 – PRF – Policial Rodoviário Federal, de 11 de junho de 2013.

2.2 O candidato que obtiver, no resultado final do CFP, uma pontuação acima de **70,00 pontos** receberá uma bonificação à nota obtida na primeira etapa do concurso de, no máximo, **5,00 pontos**, a serem computados da seguinte forma:

a) de **71,00 pontos** até **85,00 pontos**, **0,1 por ponto** acima de **70,00 pontos**, totalizando um máximo de 1,5 pontos;

b) de **86,00** até **95,00 pontos**, além dos **1,5 pontos** que trata alínea “a”, mais **0,2 por ponto** acima de **85,00 pontos**, totalizando um máximo de **3,50 pontos**, já computados os pontos da faixa anterior;

c) acima de **95,00 pontos**, além dos **3,50 pontos** que trata alínea “b”, mais **0,3 por ponto** acima de **95,00 pontos**, totalizando um máximo de **5,00 pontos**, já computados os pontos das faixas anteriores.

2.3 Será considerado reprovado e conseqüentemente eliminado do certame, o candidato que não obtiver a pontuação mínima exigida, conforme disposto no subitem 2.1.1 deste edital.

2.4 Outras informações relativas às provas práticas serão publicadas em comunicados expedidos pela Coordenação Geral do CFP.

MARIA ALICE NASCIMENTO SOUZA

DIRETORA-GERAL DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL